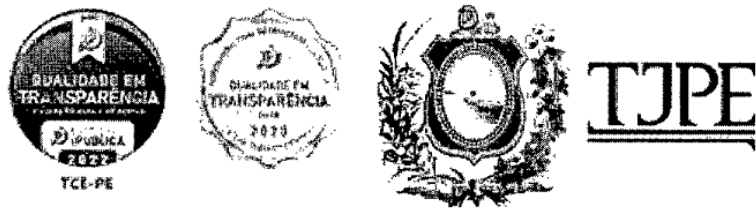


30/04/2024, 08:31

SEI/TJPE - 2558477 - Termo Aditivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado neste ato por seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022), e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP, entidade de fins não econômicos, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 151 – Centro - CEP: 01012-001 – na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 62.500.855/0001-39, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente, **Dr. André Almeida Garcia**, e pela sua Diretora Financeira, **Dra. Paula Lima Hyppolito dos Santos Oliveira**, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Convênio nº 025/2020-TJPE, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00003796-34.2024.8.17.8017, nos termos seguintes:

104/2024

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 05/08/2024, referente ao Convênio nº. 25/2020, que tem por objeto o fornecimento da transcrição eletrônica do banco de dados de acórdãos em inteiro teor disponibilizado pelo TJPE, bem como suas versões periodicamente atualizadas, juntamente com os elementos de indexação dos arquivos, tais como, data de registro, número do processo, número do acórdão, data da publicação e relator, para utilização no sistema de jurisprudência on-line desenvolvido pela AASP.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente digitalmente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP
André Almeida Garcia

[https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2871877&infra ...](https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2871877&infra...) 1/2

30/04/2024, 08:31

SEI/TJPE - 2558477 - Termo Aditivo

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP

Paula Lima Hyppolito dos Santos Oliveira

Diretora Financeira

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Junia Furtado

2. Nome: Éricka Bethans



Documento assinado eletronicamente por **André Almeida Garcia, Usuário Externo**, em 20/04/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lima Hyppolito dos Santos Oliveira, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/04/2024, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2558477** e o código CRC **0133E1C5**.

00003796-34.2024.8.17.8017

2558477v2

[https://sei.cloud.tpe.ius.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2871877&infra ...](https://sei.cloud.tpe.ius.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2871877&infra...) 2/2